



LEI N.º 8.718, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina “**Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO**” a Rua 1 de loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO**” a Rua 1 de loteamento sem nome localizado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

